

PROAD Nº 3923/2024

 SÉRGIO
SANTANA
DE
MATOS
14/11/2025 14:48

ASSUNTO: Contratação de seguros para imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Trata-se da convalidação de todos os atos praticados até a presente data referente à contratação da AXA SEGUROS S.A. (CNPJ: 19.323.190/0001-06) para a prestação de serviço de seguro para os imóveis deste TRT da 20ª Região, no valor de R\$ 4.144,24 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com vigência das 24 horas do dia 28/10/2025 às 24 horas do dia 28/12/2025, com base no art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se o processo à Assessoria Jurídico-Administrativa para, de modo excepcional, emitir parecer conclusivo *a posteriori*, face a urgência justifica no expediente juntado aos autos no documento número de ordem 104.

Aracaju, 14 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO SANTANA DE MATOS
Diretor-Geral e Ordenador de Despesa

OBJETO: Contratação de seguros para os imóveis do TRT 20ª Região

 SILVIANE
ALCANTARA
CARDOSO
28/10/2025 13:58

 SÉRGIO
SANTANA
DE
MATOS
28/10/2025 14:32

Senhor Diretor Geral,

Trata o presente processo da contratação de seguros para os imóveis deste Regional, cuja cobertura atual apresenta a seguinte situação:

- **Seguro dos imóveis:** contratado com a Axa Seguros através da Dispensa Eletrônica n. 90015/2024, **com vigência até às 24 horas do dia 28/10/2025** (apólice - doc. 65 do PROAD 3923/24).

2. A instrução processual para a nova contratação (PROAD 1002/2025) ocorreu sob os trâmites de praxe, com o levantamento dos bens a serem segurados e seus respectivos valores atualizados, elaboração dos artefatos de contratação (documento de formalização da demanda e termo de referência) e pesquisa de preços junto às seguradoras, com o intuito de subsidiar o julgamento das propostas na etapa de seleção do fornecedor, a ser realizada por pregão, conforme os novos custos que fossem estimados para os prêmios dos seguros. Acontece que, apesar destas providências e os esforços empreendidos por esta Secretaria, findou que a sessão pública somente poderá ser realizada em 04/11/2025.

3. Neste quesito, ressaltamos os obstáculos enfrentados durante este período, em razão da resistência das seguradoras consultadas, incluindo a atual contratada, em fornecer cotações para a seleção do fornecedor.

4. Assim, diante das dificuldades aqui expostas e, considerando a proximidade do vencimento da apólice, foi solicitada a prorrogação da cobertura dos imóveis por um período adicional de dois meses. Em resposta a esse pedido, no dia 27/10/2025, às 15:24h, a Axa Seguros ofertou proposta estendendo a vigência de 28/10/2025 até 28/12/2025, no valor de R\$ 4.144,24 (doc. 96), preço compatível com a atual contratação.

5. Diante disso, sugiro que a proposta de renovação apresentada pela AXA SEGUROS seja aceita, evitando assim solução de continuidade na cobertura securitárias dos bens integrantes do patrimônio do TRT 20ª Região, proporcionando tempo hábil para a conclusão do procedimento licitatório para contratar os seguros com vigência anual.

6. Complementando a instrução e cumprindo a exigência contida no art. 19 do Ato DG.PR n. 011/2023, foram anexadas as certidões negativas relativas ao SICAF, CEIS e CNEP e a comprovação da regularidade perante a Fazenda Federal, Seguridade Social, FGTS e Justiça do Trabalho, assim como a consulta ao CADIN (doc. 97).

7. Desse modo, e em caráter excepcional, pois não se vislumbra neste momento outra opção apta a evitar o evidente risco a que ficaria exposto o patrimônio deste Tribunal sem cobertura securitária, propomos que a contratação seja efetuada mediante dispensa de licitação, na forma tradicional, com base no art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021, na forma indicada a seguir:

Seguradora selecionada:	AXA SEGUROS SA
CNPJ:	19.323.190/0001-06
Objeto da contratação:	Prorrogação da apólice do seguro dos automóveis do TRT 20ª Região, conforme as condições estipuladas no doc. 65 deste PROAD e da proposta apresentada pela seguradora (doc. 96), com vigência de 28/10/2025 a 28/12/2025 (dois meses)
Valor total:	R\$ 4.144,24 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

8. Informo ainda que os recursos previstos para seguros de imóveis e automóveis (código SIGEO 151212025000179) no Plano de Contratações 2025 já foram utilizados, razão pela qual solicitamos o remanejamento de R\$ 4.144,24 do item 151212025000192 (Suprimentos de Informática).

9. Por fim, dada a urgência da situação, tendo em vista que a vigência da apólice atual se encerrará às 24 horas do dia 28/10/25, **solicito a autorização excepcional para a emissão imediata da nota de empenho**, garantindo a formalização do contrato de forma a evitar interrupções na proteção dos veículos deste Tribunal.

10. Após essa etapa, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica para a emissão de parecer conclusivo sobre os atos até aqui praticados, possibilitando assim a ratificação final do procedimento de contratação direta.

Respeitosamente,

Em 28 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
SILVIANE ALCÂNTARA CARDOSO
 Secretária de Material, Patrimônio e Logística
 (em Substituição)

PROAD 3923/2024

OBJETO: Contratação de seguros para os imóveis do TRT 20ª Região

Estou ciente e de acordo com a proposição apresentada pela Secretária Substituta de Material, Patrimônio e Logística, tendo em vista a urgência da renovação da apólice de seguros cujas vigências se encerrarão às 24 horas do dia 28/10/2025, não havendo tempo hábil, portanto, para a realização de uma disputa eletrônica.

2. Considerando a regularidade da instrução processual, encaminho o processo à **Secretaria de Orçamento e Finanças, para acréscimo de R\$ 4.144,24 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) no item 151212025000179, mediante remanejamento do item orçamentário 151212025000192, conforme proposto pela SMPL.**

3. Em seguida, **para emissão de empenho**, conforme detalhado na tabela a seguir:

Espécie de Empenho	NOVO (X) REFORÇO () ANULAÇÃO ()		
Tipo de Empenho	ORDINÁRIO (X) ESTIMATIVO () GLOBAL ()		
Item no SIGEO/2025	151212025000179		
Item no PC/2025			
Origem dos Recursos	TRT da 20ª Região		
Empresa Contratada/CNPJ	AXA SEGUROS SA CNPJ: 19.323.190/0001-06		
Descrição do objeto / Valor	Prorrogação da apólice do seguro dos automóveis do TRT 20ª Região, conforme as condições estipuladas no doc. 65 deste PROAD e da proposta apresentada pela seguradora (doc. 96), com vigência de 28/10/2025 a 28/12/2025 (dois meses) Valor: R\$ 4.144,24 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)		
Município beneficiado com a contratação	Brasília	UF:	DF
Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista			
Certidões	Órgão Fornecedor	Data de validade	Item PROAD
CNDT	TST	22/03/2026	97
CND	RFB	06/03/2026	
CRF	CAIXA	07/11/2025	

4. Logo após, **enviar à ASJUR**, para análise jurídica dos atos até aqui praticados e emissão de parecer conclusivo sobre os encaminhamentos aqui propostos, sem prejuízo da imediata adoção de todas as providências destinadas ao prosseguimento da seleção do fornecedor através do sistema de compras do Governo Federal, visando a contratação com vigência anual.

Em 28 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO SANTANA DE MATOS
Diretor Geral